

- Especial
- Tendências
- Shopping
- Shows
- Moda em notícia
- Crónica
- Directório de Lojas

- Tendências
- Shopping
- Notícias

- Corpo e Alma
- Saúde em notícia

- Livros
- Cinema
- Música
- Palcos & Artes
- Vídeo/DVD
- Espaços Abertos

- Directório de Lojas
- Casas e Interiores
- Especiais

- Actualidade
- Beleza
- Moda

- Internet
- Editorial

- Acção
- Desporto
- Plataformas
- Puzzle
- Shoot'Em Up

Fala-se de...

- Trabalho desigual em casa
- As mulheres trabalham, gratuitamente, mais 16 horas por semana do que os homens, por... >>>



DIVERSÃO



Casamento entre iguais

Lutaram pelo direito à diferença. Hoje, os homossexuais reivindicam igualdade. Porque os tempos mudam e a evolução dos estilos de vida em comum não cabem no formato legal tradicional de cada vez mais países.

Por CLARA SOARES

Fotografia: JOHN HUBA/MADAME FIGARO

Até recentemente, a atracção por pessoas do mesmo sexo era entendida maioritariamente como uma questão de preferências. Orientação é agora o termo socialmente correcto, na medida em que, dizem os estudos científicos, neste assunto não se escolhe – é-se. Ou seja, mesmo que os factores individuais e sociais tenham algum peso nas atitudes sexuais (a bissexualidade é disso exemplo e há quem admita até que todos o somos, mesmo que não o assumamos ou levemos à prática), a investigação neste campo sugere que o determinismo biológico – o mesmo que Darwin anunciou ao mundo, a teoria da evolução das espécies, no século passado – tem uma palavra a dizer.

Cientistas suecos, citados na revista americana Proceedings of the National Academy of Sciences, confirmaram, pelos seus trabalhos, que a homossexualidade é, também, uma questão de feromonas, substâncias químicas captadas pelo olfacto e ligadas ao desejo sexual. Os resultados das experiências com base no funcionamento cerebral mostraram, por exemplo, que as mulheres lésbicas reagem às hormonas femininas de uma forma que se aproximava da dos homens heterossexuais.

Portugal estará de parabéns, visto ser o único país da Europa cuja Constituição proíbe explicitamente a discriminação com base na orientação sexual (o célebre artigo 13). Porém, os nuestros hermanos fizeram questão de surpreender-nos, indo além das intenções escritas com a Lei do casamento gay. O Verão quente a que os espanhóis assistiram, em Junho do ano passado, traduz-se actualmente na possibilidade real – e legal – que os cidadãos homossexuais têm de casar e, até, de adoptar crianças. A ocorrência veio dar fôlego à sociedade civil ibérica que, em território lusitano, iniciou o ano de 2005 com um repto ao governo. A petição entregue a 16 de Fevereiro na Assembleia da República, assinada por 7133 pessoas, tornou público o anseio de uma imensa minoria: a legitimidade em partilhar alianças (direitos e deveres) com alguém do mesmo sexo.

Apesar de rejeitada a primeira tentativa de um gesto deste tipo, também em Fevereiro de 2005, a atitude geral é de optimismo discreto. As então mediáticas Teresa Pires, de 29 anos, e Helena Paixão, com 35, ambas divorciadas, não previram as consequências próprias dos pioneiros. Bia, a filha de Teresa, com seis anos, permanece há três na tutela dos seus avós, que torcem os olhos à relação e chegaram, no início, a impedir que mãe e filha se pudessem ver (agora

És inteligente? Quantos triângulos vês?

a: 3

b: 4

c: 5

d: 6



Orientações diferentes, direitos iguais

Momentos assinaláveis:

- Março 2001.** Aprovadas no Parlamento as leis de uniões de facto e de economia comum
- Maió 2001.** Alteração do Código Fiscal (unidos de facto podem optar pelo regime de tributação dos sujeitos passivos casados)
- Julho 2001.** Alteração do Código Civil (direito ao arrendamento para habitação para quem viva há mais de dois anos em economia comum)
- Abril 2004.** Constituição estabelece o princípio da igualdade que proíbe discriminação com base na orientação sexual
- Dezembro 2005.** Movimentos na sociedade civil com vista à possibilidade de casar Janeiro 2006. Casal de lésbicas desloca-se à 7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa com a intenção de casar
- Fevereiro 2006.** Recusada a primeira tentativa de casamento civil. Entrega de petição a favor do casamento entre pessoas do mesmo sexo, ao presidente da Assembleia da República

permitted-lhe vê-la aos sábados, enquanto não se decide a guarda parental no tribunal).

Outra sorte teve Marisa, de 12 anos, que está à guarda da mãe. De resto, foi ela que, um dia, se deu conta de um artigo de jornal em que o advogado Luís Grave Rodrigues dizia apadrinhar homossexuais interessados em casar. Depois de indeferido, o processo aguarda desfecho no Tribunal da Relação e ganhou fama além-fronteiras, tendo sido noticiado em vários cantos do mundo (da Austrália ao Canadá).

“Ainda estão desempregadas e sofreram na pele muita discriminação, o que foi para mim chocante”, acusa o causídico, convicto de que a Constituição deve prevalecer sobre o Código Civil



“Quando viam que éramos nós, as da televisão, os proprietários de casas para alugar recusavam o nosso pedido. Com as tentativas de emprego passou-se a mesma coisa”, lembra Helena. “De regresso a Aveiro, tínhamos uma coroa de flores à porta e um abaixo-assinado, além de ameaças e insultos”, acrescenta Helena. Para Marisa, presente na nossa conversa, à mesa de um café de Lisboa, onde agora habitam, atitudes destas são descabidas. Há quatro anos que se sente confortável com o facto de ver a mãe feliz, ao lado do seu novo amor. “Por que não as deixam casar?”, pergunta.

E por que precisam de casar? A questão afronta os que vêm os afectos entre o mesmo sexo como tendo uma natureza diferente dos heterossexuais, cuja oficialização foi sempre associada a fins reprodutivos (e também patrimoniais). Nesta linha de pensamento, anunciar ao mundo uma união entre pessoas do mesmo sexo não passa de um capricho de excêntricos (como as estrelas musicais Elton John e George Michael). Helena e Teresa sabem por que razão vão continuar a lutar. “Um casal hetero que viva junto há mais de dois anos é considerado família, pela lei. Nós ultrapassámos esse tempo e se a Marisa for, por exemplo, para o hospital, eu não posso lá entrar, só o padrasto tem esse direito”, elucida Helena. Por outro lado, a sua compa-nheira conta com a complacência da escola para ir buscar a jovem e assinar testes. As barreiras estendem-se à compra de casa – o que, neste momento, as técnicas de jardinagem não estão em condições de fazer. Contam com o apoio gratuito do advogado e a força que as une: “Se sobrevivemos ao que já passámos, podemos continuar. É um sonho nosso e nunca o escondemos.”

Casamentos “rosa”

Onde saber mais:
<http://advogadodiabo.blogspot.com/2006/04/o-quarto-passo.html>
http://www.ilga-europe.org/europe/issues/marriage_and_partnership
<http://casamentocivil.org/casamentocivil/>
http://www3.parlamento.pt/plc/Peticao.aspx?Pet_ID=11428
<http://portugalgay.pt/frame.asp>

“Nenhum par de amantes pode ver o seu amor escorraçado pela lei.” A escritora Inês Pedrosa manifestava assim, numa edição do jornal Expresso, o que entendia ser uma atitude de bom senso, no plano da consciência colectiva: “Nenhuma sociedade que se diga democrática pode fazer outra coisa, sob pena de, perpetuando a discriminação, estar a legitimar a violência.” É certo que se prevê que entre em vigor o aumento de sanções penais para homicídios motivados por ódio a determinada orientação sexual (princípio extensível aos crimes no casamento e uniões de facto). Mas excluindo as condutas extremas, o essencial continua em “banho-Maria”.

Para Paulo Corte-Real, de 31 anos, da Ilga Portugal, a aceitação social e legal está por fazer. Quem pode e faz questão vai trocar alianças além-fronteiras (apenas o Canadá não impõe a condição de residentes aos interessados; em Espanha, na Bélgica, Dinamarca e Holanda é preciso que um dos dois tenha a nacionalidade ou seja residente). Até hoje, apenas se registou um pedido de mudança de estatuto no bilhete de identidade (um português casado com um holandês) e que foi inviabilizado pelo provedor de justiça.

“Daqui a uns anos, esta desigualdade será inimaginável”, admite Paulo. Para o activista, seria bom não ter de se passar pela vergonha de ser uma ordem judicial a fazer, mais tarde, o que o executivo e o parlamento teimam em adiar. Depois, a lei da economia comum e das uniões de facto não bastam porque as garantias que conferem ficam aquém das que um casamento possibilita, conclui Paulo Corte-Real.

Quando conheceu Fernando, há uns anos, João Mouta, de 45 anos, disse para si que já não tinha idade para incertezas. Divorciados e convictos do seu amor, rumaram ao Canadá e casaram. “Fizemo-lo por motivos mais emocionais que jurídicos”, esclarece. A felicidade durou pouco: após um inesperado diagnóstico oncológico, João teve de enfrentar a perda da sua cara-metade, após três anos de vida conjugal (com reconhecimento estrangeiro). A viver com o casal por opção, Pedro, de 20 anos, filho de Fernando, vai continuar sob o mesmo tecto que João, que o trata como filho. Porém, as restrições legais marcam presença todos os

Casamento e orientação sexual
Por Isabel Leal, psicóloga



1. Usarmos o mesmo nome para referir diferentes conceitos, objectos e fenómenos já provou que não é boa ideia. E não vale a desculpa que a Língua Portuguesa é muito traiçoeira, porque o problema é transversal às

muitas outras de que temos notícia. No rol dos termos que se prestam a confusões e equívocos também está o banal casamento. É que o casamento já foi muitas coisas. Já foi lugar de alianças entre famílias e senhores. Já foi uma instituição reprodutora de nomes, poderes e patrimónios. Já foi a célula base da sociedade. Já foi um tipo de vínculo definitivo entre indivíduos de diferentes famílias. A partir de meados do século passado, começou a ser um contrato entre pares e foi escorregando de significações e sentidos até ser aquilo que, hoje, a maioria das pessoas do nosso mundo acha que é: a afirmação pública de uma relação amorosa.

2. Chegados aos casamentos por amor, sem necessidade de consentimento familiar, facilmente dissolúveis, sem necessidade de indexações mútuas de património, sem outros deveres que não sejam os de fidelidade, coabitação, cooperação, assistência e respeito, todos eles depois flexibilizados, por um lado, por valores em desuso e, por outro, por estilos de vida em que a paridade e a globalização retiram sentido até à coabitação, vale a pena perguntar: de que é que estamos a falar? Não acredito que

dias: "Não sendo o seu encarregado de educação nem familiar, não posso declará-lo parte do meu agregado familiar para efeitos fiscais. Apesar de me manter a mim e ao Pedro, sem precisar de ajudas, sei que não teria direito, caso precisasse, a pensão de viuvez. Isto só para dar alguns exemplos." O projecto-lei da Juventude Socialista, que deverá ser agendado para o final do ano, anima-o. Para já, João lamenta que tenha de viver assim, pese embora a evolução favorável do clima social, "mais aberto, como pude constatar durante o período de doença do meu companheiro, ao lado de quem estive até ao fim, sem obstáculos por parte das instituições de saúde".

O casamento é apenas um de vários direitos civis que o universo gay reivindica, desde 1969. Porém, há quem afirme que o assunto está longe de ser um conceito moderno. Na obra recentemente lançada pelas Edições 70, *Born to Be Gay*, o britânico William Naphy conduz o leitor pelos meandros da História, revelando-lhe culturas e sociedades – da romana à oriental – onde este tipo de união era reconhecida em igualdade de circunstância com os casamentos heterossexuais (monógamos ou polígamos). O autor termina a sua investigação concluindo: "A resposta judaico-cristã à homossexualidade é que se afigura anormal e antinatural."

Hoje, persistem ecos de vozes mais conservadoras, que temem que o casamento homossexual seja a porta para o reconhecimento formal de outros estilos de vida, como aqueles em que a poligamia é comum. As organizações homossexuais não se cansam de afirmar que a diversidade de modelos familiares é desejável para a sociedade e para a economia. Segundo as estimativas mundiais, 10 por cento da população tem esta orientação sexual.

O que pode acontecer se as alterações legais forem para a frente? "Será um reconhecimento simbólico, até porque o casamento não fará parte do projecto de vida de muitos, como acontece com os heterossexuais", configura Ana Cristina Santos, socióloga do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e autora do livro *A Lei do Desejo* (Edições Afrontamento). No seu entender, "não é por existirem mais divórcios que as pessoas deixam de casar; seguindo este raciocínio, a diversidade de modelos familiares não implica que os homossexuais sejam privados do acesso aos modelos tradicionais, assentes no matrimónio".

Sendo optimista, como a activista Anabela Rocha, tudo leva a crer que faltará pouco para a tão desejada mudança de cenário: "O governo comprometeu-se a agendar a questão para depois do referendo sobre o aborto e a medida de incluir um terço de mulheres nas listas parlamentares foi um sinal de trabalho sério." Além disso, acrescenta a professora, a sociedade não está a ter uma reacção negativa, como no passado recente. Mas há quem, como António Serzedelo, da Opus Gay, ponha o dedo na ferida e lembre que "é triste constatar o silêncio incómodo dos corpos sociais, seja de psicólogos, assistentes sociais, advogados, médicos ou enfermeiros".

Até lá, as alegrias e dilemas dos "sem papéis" – condição actual dos homossexuais face à instituição do casamento – continuarão a jogar-se na semiclandestinidadade, entre tormentas – como as vividas pelos dois cowboys casados de *Brokeback Mountain* – e momentos de esperança e entusiasmo, qual protagonista da série televisiva *Sete Palmas de Terra*. O agente funerário, em tempos ambivalente face à relação com o namorado (um segurança negro), confronta-se com a possibilidade de albergar no seu lar uma criança. O dilema de David e Keith resume-se à modalidade em que desejam ser pais: pela via da adopção ou com recurso a mães de aluguer (qualquer das opções não passa de pura ficção na realidade portuguesa).

Ana e Sónia, ambas com 30 anos, solteiras e sem filhos, sabem que aquilo que as une é muito mais do que um simples flirt. "Foi um amor à primeira vista e vivemos juntas há quatro anos, partilhando o nosso melhor e pior", assumem. É com alguma ironia que referem as distinções de que são alvo, boa parte delas injustas: "Alguns deixaram de perguntar 'quando casas?', outros vêem-nos como irresponsáveis e egocêntricas, aquelas que ficam para tias e não querem saber de um marido." Elas sabem que vão ter de viver neste contexto, apesar de, no quotidiano, a sua vida não ser diferente da de muitas famílias portuguesas: sofrem com as contas da casa e do carro, vivem os dramas e alegrias da Nação, fazem poupanças para ir de férias. Falta-lhes só a aprovação do Estado para serem o que já são: um casal de pleno direito.

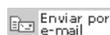
alguém assuma que seja de festas grandiosas e dispendiosas. Embora às vezes pareça, sendo dado que até as relações de facto possuem alguns direitos e podem tornar-se equivalentes ao contrato de casamento, se os parceiros estiverem dispostos a celebrar escrituras com outros nomes e designações.

3. Resta, assim, a hipótese de uma prevalência da tradição sobre a realidade, da cerimónia do casamento como ritual de passagem de um estatuto para outro, do valor simbólico inscrito em séculos de laboriosas repetições do acto. Podemos acrescentar a manutenção de um imaginário de histórias infantis em que, no fim, os protagonistas casam e são felizes para sempre. O nosso compreensível desejo de sermos felizes para sempre, de encontrarmos um par à altura e anunciarmos aos quatro ventos o acontecimento, o atávico desejo de posse mesmo que seja de "faz de conta", chega, e sobra, para justificar porque é que a coisa continua com pompa e circunstância, mesmo que despida de relevantes consequências práticas.

4. A grande interrogação tem de ser porque é que os poderes instituídos, mormente o Direito, ainda ousa, ainda se atreve, a legislar umas coisas chochas e desconexas sobre relações de índole amorosa. Não tendo, neste momento histórico, o casamento algum tipo de interesse para os poderes e havendo uma clara, e legal, separação entre conjugalidade e parentalidade (e esta, sim, percebe-se que seja regulada porque assegura a continuidade da população), carece de qualquer fundamento lógico que este tipo de contrato entre pessoas, em tudo pares, não seja da inteira responsabilidade dos interessados e se submeta a umas tantas regras que vêm de um passado longínquo.

5. A questão do casamento entre pessoas de orientação homossexual, embora se preste a imensos folclore e debates pseudo-fracturantes, acho que serve, essencialmente, para separar águas, para perceber homofobias encobertas pelo "politicamente correcto", para avaliar como a tradição e a moralidade de fundo religioso se organizam, negociam e se adaptam às transformações do nosso mundo. É que, sendo o casamento actual o que é, uma relação pura de qualquer outra coisa que não seja o vínculo amoroso dos cônjuges, não se percebe que se defenda que as pessoas homossexuais (algumas das quais até já viveram casamentos heterossexuais) não o possam celebrar. A não ser que se ache, e então há que dizê-lo claramente, que uns tipos de amor são melhor que outros e, sendo assim, legisle-se também sobre as condições de admissibilidade ao vínculo do casamento. Ou acabe-se com ele, que não é preciso para nada.

Sociedade



Enviar por e-mail



Imprimir



Lojas decoração



Classificados



Fórum

[Produtos 100% Naturais](#) Cremes, Higiéne, Champô, Roll-on e Cosméticos c/ grande qualidade www.rita-c.com
[Chocolates personalizados](#) Personalizamos bombons, gomas e guloseimas com o seu logótipo
www.mediaflavors.com [Descontos Para Sempre](#) Sem pontos, Talões ou Outras Complicações.
www.presentes.pt/descontos [Magia Dos Pequenos](#) Babysitting, Festas De Aniversario Das 9h Às 21h, 2ª A
Dom, Odivelas magiadospequenos.com

**Anunciar on-line | Assinaturas | Contactos | Notícias por RSS | Promoções | Serviços Móveis Record | Serviços Móveis CM
ADSL.XL | Classificados | Emprego | Directórios | Jogos | Horóscopo | Tempo**

Copyright ©. Todos os direitos reservados. É expressamente proibida a reprodução na totalidade ou em parte, em qualquer tipo de suporte, sem prévia permissão por escrito da **Edirevistas, S.A.**, uma empresa **Cofina Média - Grupo Cofina**.
Consulte as **condições legais** de utilização.